



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 146/2025

Amaral Ferrador, 11 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores na 35º (trigésima quinta) Sessão Ordinária, realizada em 10/11/2025, apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 087/2025:** O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Pinto Bandeira, especificamente na altura do número 235. (Cópia em anexo) **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 088/2025:** O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja providenciada um bueiro na entrada da propriedade da Senhora Ivone Zebroski, na localidade do Cerro do Cipó. (Cópia em anexo) **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 089/2025:** O Vereador Iuri da Silva Soares, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja providenciado a retirada de entulhos e a manutenção de um bueiro na Rua Rivadavia Correia da Costa. (Cópia em anexo) **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 075/2025:** Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, de Agente Comunitário de Saúde à Secretaria Municipal de Saúde. (Cópia em anexo) **(APROVADO 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 CONTRÁRIOS)**

**PROJETO DE LEI Nº 075/2025:** Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, de Agente Comunitário de Saúde à Secretaria Municipal de Saúde. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**

**PROJETO DE LEI Nº 080/2025:** Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos cargos/funções de Professor. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**

**PROJETO DE LEI Nº 082/2025:** dispõe sobre Denominação de Logradouro e dá outras providências. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Ver. Paulo Adriano Vicente Carvalho  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
RONIVAN FONTOURA BRAGA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Amaral Ferrador/RS